



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO – ÁREAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL MPF/PR/CE/CRSE nº 15 , DE 11 DE MAIO DE 2021.**

O Procurador Chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2009, e alterações posteriores e no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 378, de 9 de agosto de 2010, e alterações posteriores e, tendo em vista o disposto no art. 16, § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012, resolve abrir o Processo Seletivo Público de 2021 para contratação de **estagiários de Graduação em Administração, Biblioteconomia, Comunicação Social/Jornalismo, Engenharia Civil, Tecnologia da Informação e Comunicação**, observadas as disposições constantes neste Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo ocorrerá em **ambiente virtual**, tendo por finalidade a **contratação e formação de cadastro de reserva de estagiários**, para atendimento das demandas da Procuradoria da República no Estado do Ceará , **sede Fortaleza**, conforme quadro de vagas relacionadas no ANEXO I.

2. Os **pré-requisitos para inscrição** neste processo seletivo são:

2.1. Estar matriculado em uma das Instituições de Ensino conveniadas com a Procuradoria da República no Estado do Ceará, relacionadas no ANEXO II.

2.1.1. Não serão deferidas inscrições de candidato matriculado em Instituição que não conste no referido ANEXO, sendo sua responsabilidade a observância da referida lista.

2.2. Ter concluído, no **momento da contratação**, pelo menos:

- a) 2º ano ou 4º semestre do curso superior, quando tiver 10 (dez) ou mais semestres de duração;
- b) 3º semestre do curso superior, quando tiver menos de 10 (dez) semestres de duração;
- c) 2º semestre do curso superior, quando a duração do curso for igual a 6 (seis) semestres;
- d) 1º semestre do curso superior, quando a duração do curso for menor ou igual a 4 (quatro) semestres.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO – ÁREAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL MPF/PR/CE/CRSE nº 15 , DE 11 DE MAIO DE 2021.**

2.3. A comprovação do requisito constante no item 2.2 far-se-á por meio de documento emitido pela instituição de ensino, do qual deverá constar o período em que o estudante está matriculado e deverá ocorrer no ato da contratação.

2.4. Ter ciência de que atenderá os requisitos necessários para a realização das provas em plataforma virtual, conforme especificações constantes da parte II deste Edital.

3. As atribuições básicas a serem desempenhadas pelos candidatos aprovados na seleção, durante o estágio, estarão estritamente relacionadas à área de formação.

4. Todas as informações referentes a este processo seletivo serão divulgadas no seguinte endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/ce/estagie-conosco>.

II. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS EM FORMATO ON-LINE

1. OBJETIVO

Recrutar e selecionar candidatos interessados em concorrer às vagas de estágio do Programa de Estágio do Ministério Público Federal, mediante a aplicação de provas em ambiente virtual.

2. APLICAÇÃO

2.1. As provas serão realizadas por meio do Sistema de Provas do MPF, na data provável do dia **16 de junho de 2021, às 9:00 horas**.

2.2. O acesso ao Sistema de Provas do MPF será por meio de link específico, enviado por e-mail ao candidato, após **confirmação da sua inscrição (parte IV deste edital)**.

3. PRÉ-REQUISITOS DO CANDIDATO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA

3.1. O interessado na realização da prova prevista neste procedimento deverá atender aos



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO – ÁREAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL MPF/PR/CE/CRSE nº 15 , DE 11 DE MAIO DE 2021.**

requisitos listados abaixo:

- 3.1.1. Ter um computador desktop, notebook ou celular com acesso a navegador de Internet, com o modo de compatibilidade ativado.
- 3.1.2. Ter um e-mail válido, pelo qual possa receber as mensagens de correio eletrônico provenientes;
- 3.1.3. Possuir ambiente adequado para a realização das provas, minimamente isolado de ruídos ou de circulação de outras pessoas que possam interferir na avaliação.
- 3.1.4. Não será permitido consultas, uso de telefone celular para outros fins ou presença de outras pessoas na sala onde o candidato for prestar os exames;
- 3.1.5. Estar previamente inscrito no processo seletivo e ter recebido o link de acesso à prova, com a especificação da data e horário pré-definidos, conforme as orientações disponíveis em **<http://www.mpf.mp.br/ce/estagie-conosco>**.
- 3.1.6. Não utilizar mais de um monitor, devendo os adicionais/externos ter o seu cabo de vídeo desconectado;
- 3.1.7. Possuir destreza suficiente para saber operar o computador, teclado, mouse e o navegador de internet, de forma a marcar as questões sem necessidade de ajuda externa.
- 3.1.8. Não alternar ou abrir programas, sendo permitida somente a execução do navegador.
- 3.1.9. Averiguar que nenhum programa instalado no computador utilizado cause interferências no decorrer da prova. Programas de bate-papo, players de mídia, console



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO – ÁREAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL MPF/PR/CE/CRSE nº 15, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

de jogos, pop-up diversos e afins deverão permanecer encerrados e/ou desativados durante toda a aplicação da prova.

3.1.10. Estes pré-requisitos poderão ser revisados a qualquer tempo, de forma a compatibilizar a aplicação de provas, a critério da unidade.

3.2. O candidato que desrespeitar a estas regras poderá ser enquadrado em fraude, incorrendo nas penas previstas em lei.

3.3. A Procuradoria da República no Estado do Ceará não se responsabiliza por provas não recebidas/efetivadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

III. DA RESERVA DE VAGAS

1. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo às **peças com deficiência** que, no momento da inscrição, declararem tal condição e cujas atribuições a serem desempenhadas sejam compatíveis com as necessidades especiais de que sejam portadores.

1.1. Para concorrer ao percentual de vagas mencionadas nesse item, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;
- b) encaminhar laudo médico, digitalizado e legível, expedido **no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições**, que indique a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência **e do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto n.º 3.298, de**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO – ÁREAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL MPF/PR/CE/CRSE nº 15 , DE 11 DE MAIO DE 2021.**

20/12/1999 e suas alterações.

1.2. Na falta do relatório médico ou não contendo neste as informações acima indicadas, o requerimento de inscrição preliminar será processado como de candidato sem deficiência, mesmo que declarada tal condição.

1.3. O primeiro candidato com deficiência classificado na seleção será convocado para ocupar a 6ª vaga, enquanto os demais serão convocados para a 11ª, 21ª, 31ª vagas e assim sucessivamente.

1.4. O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

2. Conforme Resolução do CNMP 217, de 15 de julho de 2020, fica reservado o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo para as **pessoas que se declararem negras.**

2.1. A reserva de vagas de que trata o caput será aplicada quando o número de vagas oferecidas na seleção for igual ou superior a três.

2.2. Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reservadas a candidatos negros:

I – o quantitativo será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que cinco décimos; ou

II – o quantitativo será diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que cinco décimos.

2.3. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos, no ato da inscrição no processo seletivo, conforme o quesito cor ou raça



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO – ÁREAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL MPF/PR/CE/CRSE nº 15 , DE 11 DE MAIO DE 2021.**

utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística –IBGE.

2.4. Para **concorrer ao percentual de vagas mencionadas nesse item, o candidato deverá:**

- a) efetuar inscrição optando pela participação do sistema de cotas, nos prazos definidos neste Edital;
- b) assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema (**ANEXO III**) e apresentá-la no ato da confirmação de inscrição;
- c) comparecer à entrevista, quando convocado, perante a Comissão de Heteroidentificação, que esclarecerá o **critério de avaliação exclusivamente pelo fenótipo**, e as consequências legais da declaração falsa, para que o candidato confirme tal opção, mediante a assinatura de declaração nesse sentido.

2.4.1. A ascendência ou colateralidade familiar do/a candidato/a não será considerada em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra.

2.4.2. Não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de Heteroidentificação realizados em outros certames.

2.5. O candidato não será considerado enquadrado na condição de negro quando:

- I – não comparecer à entrevista;
- II – não assinar a declaração; e
- III – o responsável pela seleção ou a Comissão considerar que o candidato não atendeu à condição de pessoa negra.

2.6. O candidato não enquadrado na condição de negro será comunicado por meio de decisão fundamentada do responsável ou da Comissão.

2.7. O candidato cujo enquadramento na condição de negro seja indeferido poderá interpor



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO – ÁREAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL MPF/PR/CE/CRSE nº 15 , DE 11 DE MAIO DE 2021.**

recurso em prazo e forma a serem definidos pelo responsável ou pela Comissão, assegurada sua participação no processo seletivo até apreciação do recurso.

2.8. Na hipótese de constatação de declaração falsa ou notória má-fé, poderá o/a candidato/a ser eliminado da seleção e, se houver sido contratado/a, ficará sujeito/a à anulação de sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

2.9. O primeiro candidato negro classificado na seleção será convocado para ocupar a 3ª vaga, enquanto os demais serão convocados para a 5ª, 9ª, 12ª, 15ª, 19ª, 22ª vagas e assim sucessivamente.

3. Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade deste processo seletivo aos candidatos que se declararem participantes do sistema de cotas para **minorias étnico-raciais**.

3.1. Para concorrer ao percentual de vagas de que trata esse item, o candidato deverá:

- a) efetuar inscrição optando pela participação do sistema de cotas para minorias étnico raciais, nos prazos definidos neste Edital;
- b) assinar declaração específica de opção para participar da seleção por esse sistema (**ANEXO IV**) e apresentá-la no ato da confirmação de inscrição;
- c) apresentar, no ato da confirmação da inscrição, o Registro Administrativo de Nascimento Indígena – RANI, documento emitido pela Fundação Nacional do Índio - FUNAI, em caso de candidato indígena.
- d) apresentar, no ato da confirmação de inscrição, carta assinada por representantes da comunidade, atestando que o candidato é integrante dela, em caso de outros grupos de minorias étnico-raciais;
- e) comparecer, se convocado à entrevista pessoal, munido da documentação requerida pela Comissão Organizadora.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO – ÁREAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL MPF/PR/CE/CRSE nº 15 , DE 11 DE MAIO DE 2021.**

3.2. O candidato convocado que não comparecer à entrevista pessoal ou comparecer sem a documentação, passará a compor automaticamente a lista geral de ampla concorrência.

3.3. Na hipótese de constatação de declaração falsa ou notória má-fé, poderá o/a candidato/a ser eliminado da seleção e, se houver sido contratado/a, ficará sujeito/a à anulação de sua contratação, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

3.4. O primeiro candidato classificado na seleção como minoria étnico-racial será convocado para ocupar a 10ª vaga, enquanto os demais serão convocados para a 20ª, 30ª, vagas e assim sucessivamente.

4. Todos os candidatos concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação na seleção, observado o seguinte:

I – Os candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecido para a ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas;

II – Na hipótese de desistência de candidato aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato classificado na posição imediatamente posterior da respectiva condição de reserva;

III – Na hipótese de não haver número suficiente de candidatos aprovados para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

IV. DA PRÉ-INSCRIÇÃO E DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

a) Pré-Inscrição

1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer a Portaria PGR/MPU nº 378, de 9 de



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO – ÁREAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL MPF/PR/CE/CRSE nº 15 , DE 11 DE MAIO DE 2021.**

Agosto de 2010, e o edital do processo seletivo, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, antes de efetivar sua inscrição.

2. A Procuradoria da República no Estado do Ceará **não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.**

3. O estudante interessado deverá preencher a ficha de pré-inscrição disponibilizada no site da Procuradoria da República no Estado do Ceará no seguinte endereço eletrônico: <http://www.mpf.mp.br/ce/estagie-conosco>, no período de **0:00 horas do dia 17/05/2021 à 17:59 horas do dia 23/05/2021**, considerando-se como extemporânea e sem validade qualquer inscrição feita fora desse período.

b) Confirmação das inscrições:

1. Para a confirmação das inscrições os interessados deverão encaminhar, via e-mail especificado no item 1.1., no período **de 0:00 hora do dia 24/05/2021 às 17:59 horas do dia 25/05/2021**, os documentos abaixo relacionados, **digitalizados em formato PDF , que não ultrapasse o tamanho total de 5Mb:**

- a) Documento de identidade com foto;
- b) CPF. A apresentação do Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF (SRF) será dispensável quando o respectivo número constar do documento de identidade;
- c) Declaração de escolaridade expedida pela Instituição de Ensino conveniada, informando que o aluno está regularmente matriculado. O documento deverá conter assinatura digital ou código de autenticidade.
- d) Laudo médico na forma prevista no item 1.1 da parte III deste edital, no caso de o candidato se declarar com **deficiência**;
- e) Declaração específica, devidamente preenchida, para participar da seleção pelo sistema de



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO – ÁREAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL MPF/PR/CE/CRSE nº 15, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

cotas raciais – **condição de pessoa negra** (ANEXO III);

f) Declaração específica, devidamente preenchida, para participar da seleção pelo sistema de **minorias étnico-raciais** (ANEXO IV) e os documentos solicitados nas alíneas “c” ou “d”, do item 3.1., parte III deste edital.

1.1. O candidato deverá encaminhar os documentos mencionados no item 1, para o e-mail abaixo especificado, conforme o curso para qual concorre:

prce-inscricoesadm@mpf.mp.br (para os candidatos de **Administração**),

prce-inscricoesbiblioteca@mpf.mp.br (para os candidatos de **Biblioteconomia**),

prce-inscricoesjornal@mpf.mp.br (para os candidatos **Comunicação Social/Jornalismo**),

prce-inscricoesengcivil@mpf.mp.br (para os candidatos de **Engenharia Civil**) e

prce-inscricoesTIC@mpf.mp.br (pra os candidatos de **Tecnologia da Informação e Comunicação**).

2. O candidato que não apresentar a documentação solicitada acima relacionada, **no período da confirmação da inscrição**, ou ainda a documentação não estiver legível, **não terá sua inscrição efetivada**.

3. O candidato que se inscrever em uma das condições da parte III deste edital, RESERVA DE VAGAS, mas não apresentar a documentação solicitada nas alíneas “d” a “f”, **no período da confirmação da inscrição**, terá sua inscrição efetivada na ampla concorrência.

4. O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado para a realização das provas, deverá realizar sua inscrição no site da unidade e requerer, durante o período da inscrição, as solicitações especiais que entender necessárias, para que sejam tomadas as providências cabíveis com antecedência.

5. Após encerrado o período da inscrição, será divulgado, no endereço eletrônico da unidade <http://www.mpf.mp.br/ce/estagie-conosco>, a lista dos candidatos que tiveram suas inscrições



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO – ÁREAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL MPF/PR/CE/CRSE nº 15 , DE 11 DE MAIO DE 2021.**

confirmadas.

6. As informações prestadas pelo candidato serão de sua inteira responsabilidade, dispondo o Ministério Público Federal do direito de excluir do processo seletivo aquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

7. Declarações falsas ou inexatas constantes da ficha de inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou que não comprovem as exigências obrigatórias, acarretarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

8. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Procurador Chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

9. A Procuradoria da República no Estado do Ceará **não se responsabilizará por solicitação de confirmação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.**

V. DAS PROVAS DE CONHECIMENTO

1. Este processo seletivo consistirá na aplicação de prova OBJETIVA de caráter eliminatório e classificatório.

1.1. Complementará a nota da prova o critério estabelecido no item 3, da parte VI deste edital.

2. As provas objetivas conterão 30 questões de múltipla escolha (a,b,c,d,e), distribuídas conforme o quadro abaixo, elaboradas em consonância com os conteúdos programáticos constantes no ANEXO V deste Edital. Cada uma das questões valerá 01 ponto, totalizando 30 pontos o valor da prova objetiva.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO – ÁREAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL MPF/PR/CE/CRSE nº 15, DE 11 DE MAIO DE 2021.

PROVA/TIPO	CURSO	DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CARÁTER
(P ₁) Objetiva	Administração de Empresas	Português	10	10	Eliminatório e Classificatório
		Conhecimentos Específicos	20	20	
	Biblioteconomia	Português	10	10	
		Conhecimentos Específicos	20	20	
	Comunicação Social (habilitação em Jornalismo)	Português	10	10	
		Conhecimentos Específicos	20	20	
	Engenharia Civil	Português	10	10	
		Conhecimentos Específicos	20	20	
	Tecnologia da Informação e Comunicação	Português	10	10	
		Conhecimentos Específicos	20	20	

3. A prova OBJETIVA será aplicada na data provável do dia **16/06/2021, no horário de 9:00h, com duração de 1 hora e 30 minutos;**

4. O Sistema de Provas do MPF **não considera questão sem resposta (em branco)**, para fins de atribuição de pontuação, caso a questão seja anulada.

5. Não será disponibilizado tempo excedente em nenhuma hipótese, salvo para candidato com deficiência, cujo requerimento tenha sido previamente aprovado pela Comissão organizadora ou autoridade competente.

VI. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no **mínimo 60%** dos pontos na prova OBJETIVA, totalizando 18 pontos .

2. O candidato que não obtiver pontuação igual ou superior à pontuação mínima exigida para a prova



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO – ÁREAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL MPF/PR/CE/CRSE nº 15, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

objetiva será **eliminado do certame**.

3. Os candidatos aprovados na prova objetiva **deverão enviar, das 0:00 hora do dia 24/06/2021 às 23:59 horas do dia 25/06/2021**, documento emitido pela Instituição de Ensino que ateste o **Índice de Rendimento Individual (IRI)** do aluno no curso, **digitalizado em PDF**, para os e-mails a seguir, conforme o curso:

prce-inscricoesadm@mpf.mp.br (para os aprovados de **Administração**),

prce-inscricoesbiblioteca@mpf.mp.br (para os aprovados de **Biblioteconomia**),

prce-inscricoesjornal@mpf.mp.br (para os aprovados de **Comunicação Social/Jornalismo**),

prce-inscricoesengcivil@mpf.mp.br (para os aprovados de **Engenharia Civil**) e

prce-inscricoesTIC@mpf.mp.br (para os aprovados de **Tecnologia da Informação e Comunicação**).

3.1. O IRI é o índice calculado pela Instituição de Ensino que demonstra o rendimento médio do aluno no curso.

3.2. O candidato será **eliminado do certame** se:

a) não apresentar o documento solicitado no item 3;

b) no documento apresentado não constar o índice de rendimento **médio** do aluno **no curso**;

c) o índice for igual a zero.

3.3. em nenhuma hipótese será recebido o documento mencionado no item 3, fora do prazo estabelecido no edital.

4. A nota final (NF) no processo seletivo será a soma algébrica da nota obtida na Prova Objetiva (PO) multiplicada por 02 (dois), com o Índice de Rendimento Individual (IRI), multiplicado por 08(oito):
NF = (PO x 2) + (IRI x 8).

4.1. Serão consideradas duas casas decimais para composição da nota.

5. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos, respeitados os critérios de desempate e a reserva de vagas.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO – ÁREAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL MPF/PR/CE/CRSE nº 15 , DE 11 DE MAIO DE 2021.**

6. Caso haja empate no somatório de pontos, será considerado mais bem classificado o candidato que tiver a maior nota na prova de Conhecimentos Específicos.

6.1. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tiver maior idade.

7. O resultado do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico informado no <http://www.mpf.mp.br/ce/estagie-conosco>, de acordo com cronograma deste edital (parte VIII).

VII. DOS RECURSOS CONTRA OS GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DAS PROVAS OBJETIVAS

1. Caberá recurso à prova objetiva, dirigido ao e-mail prce-sest@mpf.mp.br, no dia **17/06/2021**, das **9h às 17h**, após a divulgação do gabarito preliminar, mediante preenchimento de formulário de recurso constante do ANEXO VI.

1.1. O recurso deverá indicar especificamente os motivos do pedido de reexame, podendo juntar documentos que entenda pertinentes;

1.2. O recurso deverá ser redigido de forma clara, consistente e objetiva. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido;

1.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recursos do gabarito definitivo;

1.4. Recursos cujo teor despreze a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos.

2. Os recursos entregues intempestivamente serão desconsiderados para quaisquer fins.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO – ÁREAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL MPF/PR/CE/CRSE nº 15, DE 11 DE MAIO DE 2021.

3. Os prováveis recursos referentes a este processo seletivo serão analisados e decididos pelo examinador responsável pela elaboração das questões.
4. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os **candidatos que tiverem marcado qualquer das opções da questão (a, b, c, d, e)**, independentemente de terem recorrido.
5. Não poderá haver identificação do candidato na folha de recurso.

VIII. DO CRONOGRAMA

1. O processo seletivo observará o seguinte cronograma:

EVENTO	PERÍODO
Publicação de aviso público	31/03/2021
Publicação de edital do processo seletivo	12/05/2021
Inscrições pela internet (de 0:00 h do dia 17/05 às 17:59 do dia 23/05)	17/05/2021 a 23/05/2021
Confirmação das Inscrições (de 0:00 h do dia 24/05 às 17:59 do dia 25/05)	24 e 25/05/2021
Análise das inscrições	24/05/2021 a 31/05/2021
Divulgação das inscrições deferidas	02/06/2021
Recebimento de Recursos ao indeferimento de inscrições (9h às 17h)	04/06/2021
Apreciação dos Recursos ao indeferimento de inscrições	07 e 08/06/2021
Divulgação do resultado dos recursos ao indeferimento de inscrições	09/06/2021
Divulgação de dia e horário da prova, e orientações finais de acesso à prova	09/06/2021
Aplicação das provas (P1) (16/06/2021 às 9:00 h)	16/06/2021
Divulgação do gabarito preliminar e do caderno de provas	16/06/2021
Recebimento de recursos ao gabarito preliminar (9h às 17h)	17/06/2021
Apreciação dos recursos ao gabarito preliminar	18 a 21/06/2021
Divulgação do resultado do recurso e a lista dos candidatos aprovados na prova objetiva (PO)	23/06/2021
Envio do IRI pelos candidatos aprovados na prova objetiva (PO)	24/06/2021 a 25/06/2021
Análise dos documentos enviados (IRI)	28/06/2021 a 02/07/2021
Entrevistas da Comissão de Heteroidentificação	05/07/2021 a 09/07/2021
Entrevistas da Comissão Recursal de Heteroidentificação	14/07/2021 e 15/07/2021
Resultado final do processo seletivo	22/07/2021



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO – ÁREAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL MPF/PR/CE/CRSE nº 15 , DE 11 DE MAIO DE 2021.**

2. É dever do candidato ter conhecimento de todas as regras do edital, bem como acompanhar a divulgação de todas as etapas no site da Procuradoria da República no Estado do Ceará <http://www.mpf.mp.br/ce/estagie-conosco>.

IX. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

1. O candidato aprovado será convocado para contratação por meio de mensagem eletrônica, obedecendo-se à ordem de classificação ao longo da validade da presente seleção, consonante as necessidades da PRCE.

2. No e-mail de convocação, será enviado ao candidato link para acesso ao Código de Ética e Conduta do MPU, o qual é de leitura obrigatória antes da assinatura do Termo de Compromisso, em atendimento ao disposto no art. 14 da Portaria PGR/MPU nº 98, de 12 de setembro de 2017.

3. O candidato convocado poderá desistir da vaga, definitivamente ou temporariamente. No caso de desistência temporária, o candidato poderá renunciar a sua classificação e passará a posicionar-se em último lugar na lista dos aprovados, aguardando nova convocação, que poderá ou não se efetivar no período de validade desse processo seletivo.

3.1. A desistência, definitiva ou temporária, poderá ser feita por correio eletrônico (prce-sest@mpf.mp.br) em qualquer momento antes da convocação ou, em se tratando de desistência temporária, em até 02 (dois) dias úteis subsequentes à data do recebimento da convocação pelo candidato. Caso o candidato não se manifeste no prazo indicado, estará sujeito a ser considerado desistente definitivo do processo seletivo.

4. É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO – ÁREAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL MPF/PR/CE/CRSE nº 15 , DE 11 DE MAIO DE 2021.**

5. A contratação não gerará vínculo empregatício e dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria da República no Estado do Ceará, a Instituição de Ensino e o Estagiário.

6. É incompatível com o estágio no Ministério Público Federal o exercício de qualquer atividade concomitante em outro ramo do Ministério Público, em órgãos do Poder Judiciário, na Defensoria Pública da União e dos Estados, na Polícia Civil ou Federal e na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe.

6.1. Caso convocado para contratação, o candidato que já ocupar atividade nos entes indicados no item 6 deverá fazer a opção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, sendo que a ausência de manifestação neste prazo poderá ser considerada como desistência.

7. A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, podendo ser realizada ou não, segundo a necessidade, conveniência e a oportunidade, a critério da Procuradoria da República no Estado do Ceará, observada a disponibilidade orçamentária e de vagas.

8. A contratação fica vinculada à apresentação dos seguintes documentos:

8.1. Documento de Identidade;

8.2. CPF;

8.4. Declaração de matrícula atualizada, emitida pela Instituição de Ensino;

8.5. Histórico Escolar;

8.6. Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização das atividades do estágio;

8.7. Comprovante de quitação com as obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);

8.8. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (se maior de 18 anos);

8.9. Certidões dos distribuidores criminais das Justiças Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos, expedidas, no prazo máximo



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO – ÁREAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL MPF/PR/CE/CRSE nº 15 , DE 11 DE MAIO DE 2021.**

de 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver.

8.10. Declaração para inclusão (disponível no endereço eletrônico da unidade <http://www.mpf.mp.br/ce/estagie-conosco>);

8.11. Ficha cadastral (disponível no endereço eletrônico da unidade <http://www.mpf.mp.br/ce/estagie-conosco>);

8.12. Foto 3x4;

8.13. Dados de conta corrente vinculada a uma das instituições financeiras relacionadas a seguir: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Santander e Itaú; e

8.14. Laudo médico na forma prevista no inciso 1.1 do parte III, no caso de o candidato ter confirmado sua inscrição como pessoa com deficiência.

9. Firmarão Termo de Compromisso com a Procuradoria da República no Estado do Ceará os candidatos convocados cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência no estágio por um período mínimo de 06(seis) meses, contados da admissão.

X. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo terá validade de 01 (um ano), a contar da data da assinatura do Edital do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

2. Os servidores do quadro efetivo do Ministério Público Federal, interessados em estagiar nesta Instituição Ministerial, deverão participar desta seleção pública.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO – ÁREAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL MPF/PR/CE/CRSE nº 15 , DE 11 DE MAIO DE 2021.**

3. O estagiário servidor ou empregado público não fará jus à bolsa de estágio e ao auxílio transporte e deverá cumprir jornada mínima de 4 (quatro) horas semanais.
4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que sejam publicados no site da Procuradoria da República no Estado do Ceará.
5. A jornada semanal do estágio será de 20 (vinte) horas.
6. Fica assegurado ao estudante, integrante do Programa de Estágio do Ministério Público Federal:
 - 6.1. A realização do estágio em áreas cujas atividades sejam correlatas ao seu curso de formação;
 - 6.2. O recebimento da bolsa estágio no valor de **R\$ 850,00** (oitocentos e cinquenta reais).
 - 6.3. A concessão de seguro contra acidentes pessoais;
 - 6.4. A concessão de auxílio transporte no valor de **R\$ 7,00** (sete reais) por dia estagiado; e
 - 6.5. A obtenção de Termo de Realização de Estágio, ao final do estágio.
7. Compete à Administração do Ministério Público Federal a escolha da lotação e do turno de realização do estágio.
8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador de Estágio da Procuradoria da República no Estado do Ceará.

RÔMULO MOREIRA CONRADO

Procurador Chefe da Procuradoria da República do Ceará



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO – ÁREAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL MPF/PR/CE/CRSE nº 15 , DE 11 DE MAIO DE 2021.**

**ANEXO I
QUADRO DE VAGAS**

Unidades do MPF/CE	Curso	Vagas
Procuradoria da República no Estado do Ceará/ Maracanaú	Administração de Empresas	CR*
	Biblioteconomia	CR*
	Comunicação Social (habilitação em Jornalismo)	CR*
	Engenharia Civil	CR*
	Tecnologia da Informação e Comunicação	CR*

* Cadastro de Reserva



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO – ÁREAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL MPF/PR/CE/CRSE nº 15 , DE 11 DE MAIO DE 2021.**

ANEXO II

**INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM A PROCURADORIA DA REPÚBLICA
NO ESTADO DO CEARÁ**

- a) Centro Universitário 7 de Setembro – UNI7;
- b) Centro Universitário Católica de Quixadá - UNICATÓLICA
- c) Centro Universitário Christus - UNICHRISTUS;
- d) Centro Universitário Estácio de Sá - ESTÁCIO
- e) Centro Universitário FAMETRO – UNIFAMETRO
- f) Centro Universitário FANOR WYDEN - UNIFANOR;
- g) Centro Universitário Farias Brito - FBUNI;
- h) Centro Universitário INTA – UNINTA;
- i) Faculdade Ari de Sá - FAS;
- j) Faculdade Vale do Jaguaribe - FVJ;
- k) Faculdade Luciano Feijão – FLF;
- l) Faculdade Paraíso do Ceará – FAP
- m) Faculdade Princesa do Oeste – FPO
- n) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE
- o) Universidade de Fortaleza - UNIFOR;
- p) Universidade Estadual do Ceará – UECE
- q) Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA
- r) Universidade Federal do Cariri – URCA
- t) Universidade Federal do Ceará – UFC
- u) Faculdade Maurício de Nassau - UNINASSAU
- v) Sociedade Educacional Edice Portela - UNIATENEU
- w) Universidade Federal Rural do Semiárido – UFERSA
- x) Universidade Potiguar - UNP



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO – ÁREAS ADMINISTRATIVAS
EDITAL MPF/PR/CE/CRSE nº 15 , DE 11 DE MAIO DE 2021.**

ANEXO III



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO – CANDIDATOS NEGROS	
IDENTIFICAÇÃO	
Nome do candidato	Nº da inscrição
Filiação - nome do pai	
Filiação - nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Curso	
DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO COMO NEGRO (PRETO OU PARDO)	
<p>Declaro para o fim específico de atender ao estabelecido no item 2 do parte III do Edital de Abertura nº 15/2021, sob as penas da lei que sou () preto () pardo.</p> <p>Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como estar ciente que:</p> <p>I. O processo de heteroidentificação (validação) da minha autodeclaração racial tomará por referência primordial o meu fenótipo de pessoa negra (de cor preta ou parda), dentre outras informações que permitam que eu seja socialmente reconhecido(a), ou não, como uma pessoa negra. Por isso, não será considerada, em nenhuma hipótese, a minha ascendência.</p> <p>II. A constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração ensejará a minha eliminação da seleção e, se houver sido contratado, estarei sujeito à anulação da contratação, após procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.</p>	
Local e data: Fortaleza, ____ de _____ de 2021.	Assinatura do candidato:



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
 PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE
 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
 EDITAL Nº 15, DE 11 DE MAIO DE 2021**

ANEXO IV



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO – MINORIAS ÉTNICO- RACIAIS	
IDENTIFICAÇÃO	
Nome do candidato	Nº da inscrição
Filiação - nome do pai	
Filiação - nome da mãe	
Naturalidade	Nacionalidade
Carteira de identidade	CPF
Curso	
DECLARAÇÃO DE AUTORRECONHECIMENTO	
<p>Declaro para o fim específico de atender ao estabelecido no inciso 3 do parte III do Edital de Abertura nº 15/2021, sob as penas da lei que sou _____.</p> <p>Declaro, ainda, que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, bem como estar ciente que:</p> <p>I. Caso seja convocado, deverei comparecer à entrevista pessoal, munido da documentação exigida no edital.</p> <p>II. O não comparecimento à entrevista pessoal ou a pendência de documentação ensejará a perda de concorrer à reserva de vagas para minorias étnico-raciais, passando a compor automaticamente a lista geral de inscritos.</p> <p>III. A constatação de inverdade ou de fraude nesta declaração ensejará a minha eliminação da seleção e, se houver sido contratado, estarei sujeito à anulação da contratação, após procedimento administrativo em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.</p>	
Local e data: Fortaleza, ____ de _____ de 2020.	Assinatura do candidato:



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 15 , DE 11 DE MAIO DE 2021**

ANEXO V

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PORTUGUÊS

Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão nominal e verbal. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Ocorrência de crase. Pontuação. Redação (confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas). Intelecção de texto

ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

1. Teorias de Administração. 2. Princípios fundamentais da Administração. 3. Noções de Administração de Recursos Materiais. 4. Noções de Administração Financeira e Orçamentária. 4.1. Princípios Orçamentários. 4.2. Orçamento-Programa. 4.3. Orçamento Público. 5. Noções de planejamento organizacional. 5.1. Planejamento estratégico. 5.2. Planejamento tático. 5.3. Planejamento operacional. 6. Noções de Gestão de Pessoas nas organizações. 6.1. Motivação e Liderança. 6.2. Clima e Cultura Organizacional. 6.3. Recrutamento e Seleção. 6.4. Avaliação de Desempenho. 6.5. Gestão por Competências. 7. Gestão da Qualidade. 8. Noções de Gestão por Processos. 9. Educação, Treinamento e Desenvolvimento. 9.1. Educação a distância.

COMUNICAÇÃO SOCIAL (habilitação em Jornalismo)

Teorias da Comunicação; História da Comunicação; Técnicas de Jornalismo; Redação em Jornalismo; Assessoria de Comunicação; Comunicação Pública; Radiojornalismo; Fotojornalismo; Telejornalismo; Comunicação e Novas Tecnologias; Noções de Edição e Diagramação; Atualidades em Jornalismo; Ética e Legislação no Jornalismo.

BIBLIOTECONOMIA

1. Biblioteconomia e Ciências da Informação no Brasil. Unidades de informa: conceito, tipos e evolução. Profissional da informação. Bibliografia, documentação e fontes de informação. 2. Catalogação: conceito, objetivos, evolução histórica, instrumentos e padrões (MARC e AACR2); controle bibliográfico; registro bibliográfico. 3. Classificação: conceitos, origem, evolução e tipos. Sistemas de classificação (CDU e CDD):conceitos básicos 4. Indexação: conceituação, fundamentos teóricos, características e funções. Tipologia da indexação e dos índices. Linguagens documentárias. 5. Tecnologia da Informação: conceitos básicos; recuperação da informação; bancos e bases de dados. 6. Normas ABNT. 7. Redes RVBI e RBMPF.

ENGENHARIA CIVIL

NOÇÕES DE PERÍCIA: 1 Perícia. 1.1 Conceito e aplicações de perícia. 1.2 Aplicação da perícia nas fases processuais e pré-processuais. 1.3 Função da perícia no processo judicial e nas investigações cíveis e criminais do Ministério Público. 1.4 Meios de prova aceitos no processo civil e no processo penal. 1.5 Perito Oficial e Assistentes Técnicos, conceitos e diferenças. 1.6 Requisitos pessoais e profissionais para o cargo de Perito. 1.7 Planejamento e estratégia em perícia. 1.8 Consequências do trabalho pericial. 1.9 Requisição de perícia. 1.10 Elaboração de relatórios técnicos, pareceres e laudos periciais. 1.11 Estrutura de um Laudo Pericial.

NOÇÕES DE ENGENHARIA CIVIL: 1 Construção civil. 1.1 Planialtimetria. 1.2 Infraestrutura territorial. 1.3 Sistemas, métodos e processos de construção civil. 1.4 Edificações. 1.5 Tecnologia dos materiais de



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO
EDITAL Nº 15 , DE 11 DE MAIO DE 2021**

construção civil. 1.6 Resistência dos materiais de construção civil. 1.7 Patologia das construções. 1.8 Recuperação das construções. 1.9 Equipamentos, dispositivos e componentes (hidro sanitários, de gás, de prevenção e combate a incêndio). 1.10 Noções de Instalações Elétricas. 2 Sistemas estruturais. 2.1 Estabilidade das estruturas: concreto, metal, madeira, outros materiais, pré-moldados. 3. Planejamento e projeto em sistemas de transporte. 3.1 Tráfego. 3.2 Serviço de transporte. 3.3 Técnica e economia dos transportes. 3.4 Trânsito.

3.5 Sinalização. 3.6 Logística. 4 Licitações e contratos. 4.1 Legislação específica para obras de engenharia civil. 4.2 Lei nº 8.666/1993 e alterações. 5. Princípios de planejamento e de orçamento público. 6. Elaboração de orçamentos. 7. Engenharia de segurança do trabalho. 7.1 Higiene do trabalho. 7.2 Doenças profissionais e doenças do trabalho. 7.2.1 Proteção ao meio ambiente, proteção contra incêndio e explosões, legislação e normas regulamentadoras (NR) do ministério do trabalho. 13 Informática e programas computacionais de engenharia. 13.1 CAD, Excel e programas computacionais usuais para projetos de engenharia. 14 Legislação profissional pertinente (sistema CONFEA-CREA). 15. Programação de obras. 15.1 Engenharia de custos, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, levantamento de quantidades. 15.2 Planejamento e cronograma físico-financeiro. 16 Execução de obras civis. 16.1 Sondagens, Equipamentos e Ferramentas, Fundações. 16.2 Escavações, Formas, Armação, Controle tecnológico, Argamassas, Alvenarias e revestimentos. 16.3 Esquadrias, Coberturas, Pisos, Impermeabilização e Agregados. 16.4 Concreto: dosagem; tecnologia do concreto. 16.5 Aço, Madeira, Materiais cerâmicos e Vidros. 16.6 Tintas e vernizes.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e COMUNICAÇÃO

1. Organização e arquitetura de computadores: conceitos básicos, instalação e manutenção. 2. Sistemas operacionais Windows (7 e 10) e Linux: conceitos básicos, instalação, manutenção, gerenciamento de usuários e gerenciamento de arquivos. 3. Periféricos: instalação, configuração e suporte. 4. Aplicativos: pacote de escritório LibreOffice e navegadores (Chrome, Mozilla Firefox e Internet Explorer). 5. Redes de computadores: conceitos básicos, cabeamento estruturado (fundamentos e conectorização) e equipamentos de comunicação de dados. Serviços de rede: DNS, DHCP, PROXY e LDAP. 6. Conceitos básicos de transmissão de dados, acesso remoto, redes sem fio, computação em nuvem, telefonia IP e videoconferência.

